



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Versão 2023.2 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº:	18718/2024
Setor demandante:	SGMC - Seção de Gestão de Material de Consumo
Coordenadoria demandante:	CGP - Coordenadoria de Gestão de Patrimônio
Secretaria demandante:	SECAD - Secretaria de Administração
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	
Aquisição de materiais de consumo na categoria de Material Gráfico, por intermédio de Pregão Eletrônico - Registro de Preços, cuja justificativa reside na necessidade de atendimento das demandas, para 2025, de todo o TRE/PR (setores da sede e cartórios eleitorais), de forma a garantir o regular andamento de suas atividades.	
3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE	
3.1 Indicação do objeto	Contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo, nas categorias de MATERIAIS GRÁFICOS, para atendimento das demandas no ano de 2025, de todo o TRE/PR (setores da sede e cartórios eleitorais), de forma a garantir o regular andamento de suas atividades.
3.2 Quantidade estimada	A ser estimada nos Estudos Técnicos Preliminares - ETP
3.3 Estimativa preliminar de valor	Tomando-se por base a estimativa de valor na última licitação realizada para a presente categoria (PAD nº 7967/2023), a estimativa preliminar de valor é de R\$ 1.043.184,33 (um milhão, quarenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos). Obs.: Nessa estimativa de valor também se encontra a referente aos materiais de expediente, visto que as duas categorias (materiais gráficos e de expediente) foram contratadas conjuntamente no mesmo PAD.
3.4 Data desejada para início do serviços ou entrega do bem	31/10/2025



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3.5 Prazo de execução (se for o caso)	
3.6 Local de entrega ou local da prestação dos serviços	TRE/PR - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO <u>PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</u> ?	SIM
ID 25PO176 (Materiais Gráficos)	

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA	ALTA
Justificativa: ALTA, uma vez que não pode ser adiada para o próximo exercício ou prazo maior ao informado neste DFD.	

6. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO	
A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução/encerrado ou outra demanda prevista no PCA?	SIM
PAD nº: 7967/2023 - 29839/2022	
ID PCA: 23PO075 / 24PE048 / 24PE052 - 22PO022	

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO ¹		
MARCAR (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
	Garantia dos direitos fundamentais	
	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	SOCIEDADE
	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	

¹ Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	PROCESSOS INTERNOS
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
X	Promoção da sustentabilidade	
X	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	
	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

8. OUTROS

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características da demanda, sugere-se à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO a constituição da equipe de planejamento da contratação com os seguintes integrantes demandantes e técnicos:

Sandra Regina Romanel Pianowski	INTEGRANTE DEMANDANTE
---------------------------------	-----------------------

Ciente e de acordo.

Curitiba, 22 de outubro de 2024.

SANDRA REGINA ROMANEL PIANOWSKI
Chefe da Seção Demandante
(Assinado digitalmente)

MARLENE REGINA KOVALSKI
Coordenador Demandante
(Assinado digitalmente)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

IURI CAMARGO KISOVEC

Secretário Demandante
(Assinado digitalmente)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/10/2024 15:31:08

Por: SANDRA REGINA ROMANEL PIANOWSKI